



SEGUNDO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº. 23.343.296/0001-49, com sede a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente VALDETE DA SILVA VAZ, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 828.513.446-68, Carteira de Identidade nº MG-3.940.566 SSP, residente e domiciliada a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal 7.428/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto: 4.366/2017 consoante ao processo administrativo nº 12000/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder as seguintes alterações no plano de trabalho nos itens:


- 5.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta;

Substituindo a profissional *Jady Nunes Santos- Recepcionista* pela profissional *Izabele de Paula Silva – Recepcionista*. Substituindo a profissional *Cristiane Pacheco A. Araujo – Cuidadora de Bebês*, pela profissional *Marcia dos Reis Lopes- Cuidadora de Bebês*. Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 02 de agosto de 2018.




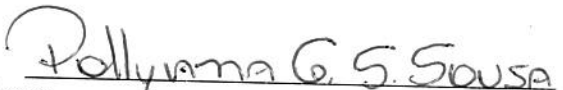
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS
Valdete da Silva Vaz

Testemunhas


Nome:
CPF: 430.387.998-44


Nome:
CPF: 077.314.726-80



